



INFORMAÇÃO – PROVA

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

(Portaria nº223-A/2018 de 3 de agosto)

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

3º Ciclo do Ensino Básico

Ano letivo 2020/2021

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3º ciclo, de acordo com a **Portaria nº223-A/2018 de 3 de agosto** a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, concretizando os pressupostos da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC). O documento Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, aprovado pelo Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho, constituiu, também, um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar pelos alunos na prova, com base nos seguintes objetivos:

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover pensamento crítico;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

As respostas são registradas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla), itens de construção (por exemplo, resposta restrita) e itens de opinião. Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos ou figuras.

A prova é cotada para 100 pontos.

4. MATERIAL

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.

